

## ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 04/2023.

Promulga o Decreto nº 04/2023 que aprova com ressalvas a Prestação de Contas do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Ingazeira-PE, exercício de 2020, de responsabilidade do ex-prefeito Lino Olegário de Moraes.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de Ingazeira, Estado de Pernambuco, Sr. Argemiro de Moraes Silva, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo artigo 25, inciso IV da Lei Orgânica Municipal c/c artigo 36 do Regimento Interno desta Casa de Legislativa.

**CONSIDERANDO** a aprovação com ressalvas a Prestação de Contas do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Ingazeira-PE, exercício de 2020, de responsabilidade do ex-prefeito Lino Olegário de Moraes;

**CONSIDERANDO** que a promulgação é ato de natureza política, cujo objetivo é atestar solenemente a existência da lei para a produção de seus efeitos, sendo um requisito indispensável à eficácia do ato normativo;

### RESOLVE

**Art. 1º** - Promulgar o Decreto nº 04/2023, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação. Que tem como texto:

Art. 1º - Fica aprovado, o parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, na forma do art. 27, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Ingazeira e art. 205 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Ingazeira, a prestação de contas do executivo referente ao exercício de 2020, de responsabilidade do ex-prefeito Lino Olegário de Moraes.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.





**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 20 de Junho de 2023.

**Art. 3º** - Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 20 de Junho de 2023.

  
**ARGEMIRO DE MORAIS SILVA**  
Presidente

